

## **PROCEDIMENTO PARA VEÍCULO COM DUPLICIDADE DE PLACAS**

(Regulamentado pela Portaria Detran n. 1244/00 e alterações)

O interessado ou procurador (neste caso, procuração com firma reconhecida) deverá comparecer ao Setor de Busca e Apreensão (Rua Boa Vista, n.209 – 6º andar) e apresentar requerimento assinado em duas vias, endereçado à Diretoria de Fiscalização de Condutores e Veículos, contendo informações quanto às circunstâncias que o levaram a detectar a existência do veículo dublê, anexando os seguintes documentos:

- Cópia\* simples do RG ou da Carteira Nacional de Habilitação (e do Contrato Social, se o proprietário for pessoa jurídica);
- Cópia\* simples, frente e verso, do Certificado de Registro de Veículo – CRV;
- Cópia simples do CLA – Comprovante Anual de Licenciamento;
- Cópia\* simples das notificações das autuações ou das multas;
- Microfilmagem dos autos de infração;
- Fotografias coloridas e com boa qualidade de frente, traseira e laterais do veículo;
- Outros documentos comprobatórios da existência do veículo dublê.

\* Os originais deverão ser apresentados para conferência.

### **LOCAIS PARA REQUERER MICROFILMAGEM DE AUTOS DE INFRAÇÃO:**

- DETRAN/SP – Av. do Estado, 900 – Setor de Microfilmagem
- DSV/CET – Av. Nações Unidas, 7.203; Av. do Estado, 900.
- CETESB – Rua Natinqui, 1.487
- DER/DERSA – Av. do Estado, 777
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – Rua Eng. Ciro Soares de Almeida, 150
- OUTROS MUNICÍPIOS – Respectivo órgão de trânsito do município que aplicou a multa.

### **ATENÇÃO: NOTICIAR AO DETRAN A FALSA EXISTÊNCIA DE VEÍCULO DUBLÊ É CRIME:**

Artigo 340, do Código Penal: Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

**À DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
R.G. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_; proprietário(a) do veículo de  
marca \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_,  
cor \_\_\_\_\_, de placas \_\_\_\_\_,  
requeiro a instauração de procedimento administrativo para localização e  
apreensão de dublê do meu veículo, responsabilizando-me, inclusive  
criminalmente, pelas informações aqui confidadas, **ciente de que noticiar ao**  
**Detran a falsa existência de veículo dublê configura o crime do artigo 340,**  
**do Código Penal** (Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a  
ocorrência de crime ou contravenção que sabe não se ter verificado). Tenho  
ciência, ainda, de que, para instrução do procedimento administrativo, o  
cadastro de meu veículo será bloqueado, e também me comprometo a  
enviar para juntada neste protocolo as eventuais futuras notificações de  
autuações que venha a receber.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

(assinatura do interessado)